



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

EDITAL 010/2022

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGRICULTURA
FAMILIAR E CURRÍCULO – MUNICÍPIO MARABÁ-PA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Marabá Rural, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e do Departamento de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital 010/2022 para preenchimento de 40 vagas para seleção de candidatos à turma 2022/2 do Curso de Pós-Graduação em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo, município de Marabá, aprovado pela Resolução CONSUP 105/2019 e 118/2019.

1. DO CURSO

O curso de Pós-Graduação em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo torna público o Edital nº 010/2022 para o preenchimento de 40 vagas aos professores, coordenadores e gestores que atuam na educação do campo das águas e florestas prioritariamente do município de Marabá, a ser realizado pelo IFPA, Campus Marabá Rural, na modalidade presencial, com carga horária de 440 horas, regime didático semestral, desenvolvido em alternância pedagógica. Durante o período de tempo-escola, as atividades serão matutinas e vespertinas, por outro lado, os tempos-comunidade serão executados nas escolas/comunidades do campo nas quais os profissionais atuam.

1.1. O Curso está inserido na área do conhecimento de educação e possui a seguinte linha de pesquisa: **Educação do Campo** – Trata dos fundamentos das práticas educativas na educação básica no ensino por área de conhecimento (Linguagens, ciências humanas e sociais, ciências da natureza e matemática) e do desenvolvimento curricular na Educação do Campo, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias interdisciplinares, que possibilitem formação humana e significativa do estudante,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

sustentados no trabalho como princípios educativos e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não-formais. Considera, também, às questões relacionadas à multissérie, à Educação Infantil, à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Escolar Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação Ambiental, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCDs) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho. Considera ainda processos de concepção, organização, avaliação e gestão do espaço pedagógico na Escola do campo; políticas públicas educacionais no âmbito da educação do campo, com foco nos saberes tradicionais e práticas sustentados no trabalho como princípio educativo, na pesquisa como princípio pedagógico e alternância pedagógica como metodologia e princípio formativo, em espaços formais e não formais.

1.2. O Objetivo do curso é formar professores em educação do campo, visando contribuir para o desenvolvimento de práticas interdisciplinares e integradas na educação básica.

1.3. O curso terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses a partir do seu início.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo assim distribuídas:

- a) 32 (trinta e duas) vagas para candidatos **não** declarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, ora denominados candidatos em ampla concorrência;
- b) 08 (oito) vagas para candidatos declarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA, ora denominados candidatos de ações afirmativas.

2.2. As vagas de ações afirmativas que porventura não sejam preenchidas poderão ser remanejadas para atender aos candidatos em ampla concorrência e vice-versa, seguindo a ordem de classificação geral.

2.3. A opção para concorrer como ação inclusiva, **obrigatoriamente**, deve estar assinalada no formulário de inscrição (ANEXO I).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

3. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deve ser portador de diploma de curso superior em qualquer área, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente.

3.2. A inscrição no Processo Seletivo será gratuita.

3.3. As inscrições no processo seletivo serão realizadas de acordo com o prazo descrito no cronograma deste edital. As informações relativas aos resultados das etapas do seletivo serão divulgados no endereço <https://prosel.ifpa.edu.br>.

3.4. O candidato deverá realizar sua inscrição no período definido no cronograma deste edital, diretamente na Diretoria de Ensino do Campo da SEMED/DECAMP – Marabá (Avenida Hiléia, SN, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68502-100) ou na secretaria acadêmica do CRMB (Rodovia Br 155, Km 25, Assentamento 26 de Março, Zona Rural, Marabá - PA).

3.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar TODA a documentação constante nos itens 3.6 deste edital.

3.6. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II) deste edital;
- b) Cópia do documento de identificação oficial com foto;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do diploma de graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

f) Uma cópia do pré-projeto de pesquisa (Anexo III);

g) Comprovante de atuação profissional em escola do campo ou que atendam aos povos do campo (que pode ser declaração assinada pela Diretoria de Ensino do Campo da SEMED/DECAMP);

h) Termo de compromisso (Anexo IV);

3.7. A qualquer tempo, a inscrição, as etapas de processo seletivo, e/ou a matrícula no *Campus* Marabá Rural poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades.

3.8. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

3.9. Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo, composta por membros aprovados no colegiado do curso e designados por portaria, constituída de 2 (duas) fases a seguir descritas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Pré-projeto	Eliminatório/Classificatório	20	40
2ª	Entrevista	Eliminatório/Classificatório	30	60
TOTAL			50	100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

4.2. A nota do pré-projeto e entrevista serão somadas, obtendo-se a nota final.

4.3. Etapas do processo seletivo:

4.3.1. Pré-Projeto de Pesquisa: Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na elaboração do pré-projeto de pesquisa contendo no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) páginas, com as seguintes informações: **capa, apresentação do tema, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências**. Todas as folhas devem ser paginadas, seguindo a estrutura conforme anexo III.

4.3.1.1. Será definido dois avaliadores por cada Pré-projeto de pesquisa, os quais emitirão a nota a partir de sua consistência e viabilidade. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 40,0 (quarenta) pontos, de acordo com as questões norteadoras do anexo V.

4.3.2. Entrevista: Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na arguição do pré-projeto de pesquisa (a partir defesa da viabilidade de execução e conhecimento na área do projeto de pesquisa), e da trajetória profissional e acadêmica. A entrevista será realizada via google meet.

4.3.2.1. Será definido dois avaliadores para entrevista, os quais emitirão a nota a partir da clareza das informações. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 60,0 (sessenta) pontos, de acordo com as questões norteadoras do anexo VI.

4.3.4. A Comissão de avaliação será composta por membros aprovados no colegiado do curso e designados por Portaria do IFPA – Campus Marabá Rural e/ou da Diretoria de Ensino do Campo da SEMED/DECAMP Marabá, desde que detenha experiência e/ou formação na educação do campo.

4.3.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) utilizar documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória exigida para a inscrição no item 3.6.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas e preencherão as vagas ofertadas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 5.2. Os resultados parciais do processo seletivo serão disponibilizados na data prevista no cronograma deste edital, serão divulgados no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 5.3. Em caso de empate será considerado os seguintes critérios: 1) ser efetivo na rede municipal de ensino Marabá; 2) maior nota na entrevista; 3) maior idade; 4) maior tempo de serviço público, respectivamente.
- 5.4. O candidato poderá interpor recursos, após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de Formulário para interposição de recurso (ANEXO VII), devendo ser encaminhado via e-mail à COMPESE do Campus Marabá Rural, compese.crmb@ifpa.edu.br, conforme prazo estabelecido em cronograma.
- 5.5. A Classificação Final do Processo Seletivo será disponibilizada na data prevista no cronograma deste edital, através do endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 5.6. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão rigorosamente classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, até o número de vagas existente.
- 5.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no site <https://prosel.ifpa.edu.br>.
- 5.8. O Curso de Pós-Graduação em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo - município de Marabá ficará desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente edital e no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

6. DO PERÍODO DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo para o curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo para ingresso no 2º Semestre de 2022 deverão comparecer na Secretaria acadêmica do CRMB no período indicado no cronograma deste edital para a efetivação da matrícula.

6.2. Todos os aprovados classificados deverão, no ato da matrícula, preencher a Ficha de cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus Marabá Rural, solicitando a matrícula, e deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus, devidamente preenchido;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Documento de identificação oficial com foto;
- d) CPF;
- e) Diploma de Graduação;
- f) Histórico Escolar de Graduação;
- g) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudante do sexo masculino entre 18 e 45 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº 020, de 02 de abril de 2003;
- h) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Questionário socioeconômico devidamente preenchido (acesso na secretaria acadêmica);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

j) Comprovante de residência atualizado;

k) 01 foto 3x4 colorida e recente.

6.3. O estudante de nacionalidade estrangeira, legalmente residente no país, convocado para habilitação de vínculo institucional deverá no ato da matrícula, preencher a Ficha de cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus Marabá Rural, solicitando a matrícula, e deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus, devidamente preenchida;

b) Certidão de nascimento ou casamento devidamente traduzida por Tradutor Juramentado;

c) Documento de Identificação com foto do país de origem;

d) Passaporte com visto válido;

e) O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;

f) Diploma de Graduação, devidamente traduzido por Tradutor Juramentado, se expedido por instituição estrangeira;

g) Histórico Escolar de Graduação, devidamente traduzido por Tradutor Juramentado, se expedido por instituição estrangeira;

h) Questionário Socioeconômico devidamente preenchido;

i) Comprovante atualizado de residência no Brasil;

j) 01 foto 3x4 colorida e recente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

6.4. O estudante convocado para habilitação de vínculo institucional, para ocupar vaga reservada por ação afirmativa institucional deverá, no ato da matrícula, preencher a Ficha de cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus Marabá Rural, solicitando a matrícula, e deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus, devidamente preenchido;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Documento de identificação oficial com foto;
- d) CPF;
- e) Diploma de Graduação;
- f) Histórico Escolar de Graduação;
- g) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudante do sexo masculino entre 18 e 45 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº 020, de 02 de abril de 2003;
- h) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obrigatório para os maiores de 18 anos;
- i) Questionário socioeconômico devidamente preenchido;
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) 01 foto 3x4 colorida e recente;
- l) Autodeclaração de tipo de Raça: Preto, Pardo ou Indígena;
- m) Candidatos selecionados que tenham optado pelo sistema de cotas para pessoas com deficiências, deverão apresentar Laudo Médico com indicação do CID (Código Internacional de Doenças).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

6.5. O candidato APROVADO e CLASSIFICADO que não comparecer na Secretaria acadêmica do CRMB no período de matrícula estabelecido neste edital e/ou não apresentar os documentos exigidos para efetivar sua matrícula estará eliminado do certame, devendo ser chamado o candidato de segunda chamada, conforme consta no cronograma previsto neste edital.

6.6. As vagas não preenchidas no período de matrícula serão preenchidas a partir de convocação de segunda chamada, seguindo-se a ordem de apresentação do candidato ao local de matrícula.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

7.2. O Campus Marabá Rural poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

7.3. O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga.

7.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Divulgação e Publicação do edital no site do IFPA Campus	17/08/2022
Período de Impugnação do Edital	18/08/2022
Período de inscrição	19/08/2022 a 20/09/2022
Resultado das inscrições homologadas	23/09/2022
Prazo para interposição de recurso	24/09/2022
Publicação das homologações das inscrições (pós recurso)	26/09/2022
Realização da fase 1 – Análise do Pré-projeto	26 a 30/09/2022
Resultado preliminar da fase 1	04/10/2022
Prazo para interposição de recurso	05/10/2022
Divulgação do resultado final da análise de pré-projetos de Pesquisa e convocação para entrevista	06/10/2022
Realização da fase 2 - Entrevista	17 a 21/10/2022
Resultado preliminar da fase 2	24/10/2022
Prazo para interposição de recurso	25/10/2022
Divulgação do resultado final da fase 2	26/10/2022
Resultado Final preliminar	27/10/2022
Recurso Resultado Final preliminar	28/10/2022
Resultado Final	31/10/2022
Matrícula	07 e 18/11/2022
Chamada de Repescagem (se houver)	28/11/ 2022
Matrícula dos candidatos chamados na repescagem (se houver)	29/11/2022 a 02/12/2022
Início das aulas	04/01/2023

MARABÁ-PA, 16 de agosto de 2022.

Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral do CRMB
Port. nº 1752/2019 Reitoria DOU 02/08/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA (Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido (a) em __/__/__, no município de _____, estado _____, filho (a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____ CEP nº _____-____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em __/__/__, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura do declarante

*Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 –Código Penal -Falsidade ideológica. Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Informações Pessoais		
Nome:		
CPF:	Título de Eleitor:	
RG:	Órgão Expedidor RG:	
Data Expedição RG: / /	Sexo: () Masculino () Feminino	
Estado Civil: () Casado () Solteiro () Divorciado () Outro:		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade UF:	
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira: Qual?		
Sou candidato(a) às vagas destinadas à: Ampla Concorrência ()		
Sou candidato (a) às vagas destinadas à Cota: Raça/etnia ()		
Sou candidato (a) às vagas destinadas à Pessoas com necessidades especiais ()		
Endereço Residencial		
Logradouro:	N.º:	
Complemento:	Bairro:	CEP:
Município:	UF:	
E-mail:	Telefone celular: ()	
Graduação		
Curso:		
Instituição de Ensino:		
Ano de início:	Ano de conclusão:	
Município - UF:		
Trabalho		
Nome da Empresa:		
Unidade:		
Telefone:		
Atividade de trabalho tem relação com o curso realizado pretendido? () Sim () Não		
Data: / /		
Assinatura do(a) Candidato(a):		

Comprovante de Inscrição do Candidato

Nº da Inscrição:

Nome do Candidato:

Assinatura pelo responsável pela inscrição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

ANEXO III

ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Para produzir um bom projeto é preciso definir o tema de pesquisa, como por exemplo: educação do campo, educação ambiental, educação escolar indígena. Após a escolha do tema de pesquisa é necessário identificar o que lhe estimula na pesquisa, o que lhe intriga em uma dada realidade que requer um olhar cuidadoso para busca de respostas. Isso perpassa pela clareza da problemática existente na realidade da educação e/ou do ensino. A problemática é sempre seguida de uma pergunta de pesquisa. Após ter clareza sobre a problemática é necessário entender como definir os objetivos de um projeto, pois eles nortearão as etapas posteriores do estudo, facilitando o trabalho de pesquisa para que se chegue a resultados que contribuam para o campo científico. **O objetivo** principal do **projeto** irá estruturar a pesquisa que vai ser realizada e deve **constar** nele o tema, o recorte da pesquisa, o problema que você quer responder e o que você pretende alcançar. Nos **objetivos específicos** deve-se descrever os resultados que se pretende alcançar a partir da pesquisa, pois eles apresentam as ideias da pesquisa de forma mais detalhada no sentido de viabilizar a materialização do objetivo geral. Indica-se colocar 3 ou no máximo 4 objetivos específico, sendo um para cada ação que se refere a pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Por fim, a metodologia, a qual deve conter os elementos que lhe possibilitam desenvolver a pesquisa, pois se refere ao **COMO** você vai efetivá-la.

Listamos a seguir os itens que serão avaliados no pré-projeto de pesquisa:

1. Capa

- a) Nome do candidato (fonte Times new roman, tamanho 12, negrito, centralizado);
- c) Título do projeto de pesquisa (fonte Times new roman, tamanho 14, negrito, centralizado);
- d) Linha de pesquisa: vide item 1.1 do edital;
- e) Local e ano (fonte Times new roman, tamanho 12, centralizado).

2. Apresentação do tema e justificativa

- a) Problemática de pesquisa (descrever sucintamente a problemática existente em um campo da educação ou do ensino, a qual requer a realização de uma pesquisa para buscar entendê-la, seguida da pergunta de pesquisa que deve ser algo que você não tem resposta, ou seja, só a pesquisa possibilitará encontrar possíveis respostas);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

- b) Interesse de pesquisa (descrever sucintamente o que o tema tem a ver com sua formação e/ou atuação profissional);
- c) Contribuições da pesquisa (descrever sucintamente a relevância desta pesquisa à sociedade, à academia, à escola) que está sendo proposta;

Observação: O texto deve ter fonte Times new roman, tamanho 12, justificado.

3. Objetivos da pesquisa

- a) Objetivo geral (deve conter nele o tema, o recorte da pesquisa, o problema que você quer responder e o que você pretende alcançar);
- b) Objetivos específicos (devem demonstrar como viabilizar o objetivo geral da pesquisa);

Observação: O texto de ter fonte Times new roman, tamanho 12, justificado

4. Metodologia

O texto da metodologia de pesquisa deve explicitar a abordagem assumida na pesquisa (qualitativa, quantitativa ou quanti-quali), o tipo de pesquisa (estudo de caso simples ou comparado, etnográfica, outro) que será assumida na pesquisa sua realização através de estudo bibliográfico (autores que vai utilizar) e documental (documentos que vai analisar), pesquisa de campo com observação participante e/ou entrevistas destacando se será individual ou coletiva com descrição dos sujeitos entrevistados (pais, alunos, professores, gestores), bem como as técnicas propostas (grupo focal, roda de conversa).

Observação: O texto de ter fonte Times new roman, tamanho 12, justificado

5. Cronograma

Quadro contendo as ações e prazos.

Observação: O texto de ter fonte Times new roman, tamanho 12, justificado

6. Referências bibliográficas

Todas referências e citações deverão estar de acordo com normas estabelecidas pela ABNT 6023 e 10520, respectivamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador do CPF nº _____._____._____/____, comprometo-me a dedicar-me ao curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo, do Campus Marabá Rural / IFPA, participando integralmente do percurso formativo nos estudos de tempos-escola e tempos-comunidade, bem como na realização da pesquisa referente à Monografia de conclusão de curso com vista a cumprir os prazos estabelecidos pela Instituição.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

ANEXO V

TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Item	Nota Máximo
1. Formato (apresentação, redação, estruturação organizada...)	5,0
2. Mérito científico (o projeto caracteriza um projeto de pesquisa no âmbito da educação do campo ou do ensino, com mérito científico).	7,5
3. Relevância social (as contribuições dos resultados do projeto são bem claras? A relevância é discutida - formação de pessoal, transferência de resultados para sociedade, entre outros).	5,0
4. Justificativa (existe descrição sobre a problemática, há destaque para a importância da pesquisa? São apontadas: delimitação de tempo e de locus de pesquisa)	7,5
5. Objetivos (os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada? Os objetivos específicos definem os diferentes pontos e se relacionam ao objetivo geral?)	5,0
6. Metodologia (contém os tipos e abordagem da pesquisa, expressa com clareza as etapas de realização da pesquisa envolvendo o estudo bibliográfico, documental e de campo; sujeitos a serem entrevistados, técnicas a serem utilizadas).	5,0
7. Cronograma (o cronograma proposto contempla todas as etapas do projeto de pesquisa e está de acordo com o prazo de execução da especialização)	5,0
Nota final	40,0

ASSINATURA DOS AVALIADORES:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

**ANEXO VI
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Item	Nota máxima	Nota Obtida
Relação com o Campo (trajetória acadêmica e profissional)	20	
Interesse em participar do curso	10	
Domínio da problematização do pré-projeto de pesquisa	15	
Domínio da metodologia	15	
Total	60	
Observação:		

ASSINATURA DOS AVALIADORES:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ**

ANEXO VII

MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, CPF _____, RG _____, inscrito no Processo de Seleção para o curso de Pós-Graduação em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo /edital nº 10/2022, requerimento da inscrição nº _____, apresento recurso junto ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo contra o resultado da etapa _____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: **(se houver)**

Nestes termos, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato